



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA n° 08191.032448/2020-56, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 23/4/1997 a 16/3/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4070, no período de **22/04/2020 a 22/05/2020 (31 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h, “Gestão do Tempo” - 20h e “Reuniões Produtivas” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS